



DELIBERAÇÃO Nº 064/2018 – CAD/UENP

SÚMULA: Autoriza a prorrogação do afastamento do Professor Valdir Lopes para cursar Pós-Graduação.

Considerando Protocolo 12001-1004/2018;

Considerando que o afastamento não acarretará aumento no número de horas para contratação de docentes por tempo determinado, aprovado pela Comissão de Política Salarial;

Considerando que não haverá impacto financeiro, conforme prevê na letra “e”, item 1, da Deliberação da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial;

Considerando que a liberação está em acordo com o limite estabelecido na Lei Complementar 108/2005;

Considerando aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2018;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do afastamento, em regime parcial, do Professor Valdir Lopes, RG nº 12.624.795-8-SSP/PR, lotado no Centro de Ciências Agrárias do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, para cursar Doutorado em Agronomia, na Universidade do Oeste Paulista, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2018.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor